

DECRETO Nº 2378, DE 03 DE JULHO DE 2023

*“Autoriza abertura de Crédito Especial,
que especifica, aponta recursos de
cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2175, de 28 de Junho de 2023.

-DECRETA-

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.1.053 Construção e Conservação do Prédio Legislativo

4.4.90.51.00.00–00.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.1.002 Aquisição de Veículos para o Legislativo

4.4.90.52.00.00.00.00 0500–Equipamentos e matéria permanente.R\$ 1.000,00

01.031.0001.2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos e Legislativos

3.3.90.14.00.00.00.00 0500 Diárias Civil.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo.....R\$ 29.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 0500 Serviços de Consultoria.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá o Superavit do Exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Julho de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.